



Juízes propõem medidas para reduzir lentidão da Justiça

Valorização dos juizados, informatização do processo, fim dos recursos protelatórios e a valorização das decisões de primeira instância. Estas são as propostas apresentadas pelos juízes federais para tentar resolver a morosidade da Justiça.

As sugestões fazem parte de carta divulgadas pelos juízes federais reunidos no *XXIV Encontro Nacional*, no Rio de Janeiro. “É preciso enfrentar este desafio com determinação, ter um olhar abrangente e crítico dos problemas causadores da morosidade processual”, afirmam.

O encontro, que reuniu cerca de 350 juízes federais, teve como tema central a duração razoável do processo judicial, que foi abordado a partir dos pontos de vista dos vários segmentos da sociedade. “A maior crítica que se faz ao Judiciário é em relação à morosidade, com a conseqüente falta de eficiência, o que, na área criminal, se traduz em sensação de impunidade”, afirmou o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Walter Nunes.

O encontro aconteceu no Rio de Janeiro nos dias 29, 30 e 31 de outubro.

Veja a carta

CARTA DO XXIV ENCONTRO DOS JUÍZES FEDERAIS

Nós, juízes federais, encerramos o XXIV Encontro Nacional com a convicção de que devemos não apenas manter, mas aprofundar a luta por um Judiciário célere e preparado para atender as demandas dos novos tempos.

É preciso enfrentar este desafio com determinação, ter um olhar abrangente e crítico dos problemas causadores da morosidade processual. Pauta permanente da Associação dos Juízes Federais do Brasil — Ajufe, o aperfeiçoamento do Poder Judiciário é uma demanda da cidadania e deve se efetivar com iniciativas concretas que produzam resultados visíveis à sociedade.

A escolha do tema central deste encontro atende a essa perspectiva. Debates a duração razoável do processo a partir do ponto de vista de diversos segmentos: governo, especialistas, mídia e a própria magistratura. São noções diversificadas, com apenas uma conclusão: é preciso mudar.

Dentre as mudanças necessárias, temos a convicção de que a efetiva aplicação da Lei de Informatização do Processo, nascida de sugestão da Ajufe, é imprescindível. Ela, aliás, já é adotada, com pleno êxito, em muitos Juizados Especiais Federais.

A busca da celeridade passa também pela valorização dos Juizados Especiais Federais, modelo revolucionário, que hoje estão sobrecarregados, exatamente pelo êxito no atendimento rápido aos jurisdicionados. É preciso dotá-los de infra-estrutura adequada.

É indispensável, também, reformar o sistema processual, especialmente penal a fim de impedir o



estabelecimento de proposições que impliquem protelação.

É imprescindível resgatar o poder decisório da magistratura de base. A sentença do juiz, proferida após analisar as teses das partes e as provas produzidas, não pode ser menosprezada, apenas porque foi interposto recurso.

Não conseguiremos sucesso na redução da morosidade processual sem o aumento do número de varas federais e a ampliação e criação de TRFs.

Para além dos interesses da Magistratura Federal, reafirmamos o papel de co-responsável pelo aprimoramento do Estado Democrático de Direito.

O compromisso com a superação de uma pauta meramente corporativa mostra-se patente no nosso empenho na aprovação de uma reforma política justa e transformadora do ineficiente sistema representativo, modificação sem a qual parcelas significativas da população ficam excluídas das decisões nacionais, em prejuízo da cidadania.

No combate à criminalidade, temos o dever de conclamar a sociedade civil a pressionar o poder público para a resolução do dramático problema do sistema carcerário, no qual faltam 200 mil vagas, sem levar em conta os mandados prisionais a cumprir (quase 500 mil), e no estabelecimento de uma política de segurança pública de efetividade nacional, que, inclusive, privilegie a reinserção do Estado — com políticas públicas de saúde, educação e lazer — em áreas geográficas nas quais sua ausência levou ao domínio ostensivo do crime organizado.

A Ajufe não deixa de reconhecer que, dentro do sistema judiciário, muito há, ainda, por fazer. Não há como negar a necessidade imperiosa da aprovação da proposta da entidade no sentido de fornecer condições mínimas para que o magistrado atue com tranqüilidade e destemor, frente ao crime organizado. Não é defender os juízes, mas o próprio Estado de Direito, que restaria irremediavelmente comprometido com um Poder Judiciário refém da criminalidade.

Temos compromisso com o aperfeiçoamento das instituições democráticas do Estado brasileiro, para zelar que a vontade do cidadão seja representada, com a reforma política; para dar resposta ao jurisdicionado em tempo aceitável, com duração razoável do processo ou, ainda, para combater a criminalidade e evitando que a falta de segurança atinja a credibilidade e a estrutura do próprio Estado.

Não se escolhem os obstáculos, mas se escolhe a luta. A nossa luta é, acima de tudo, o empenho pela efetiva distribuição de Justiça em um sentido largo, a abranger a melhoria da prestação jurisdicional e a reintegração dos setores marginalizados pelo Estado. Esta luta, enfim, é o sonho de cerrar fileiras com aqueles que acham que não têm o direito de sonhar.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2007.

Date Created

31/10/2007